

Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.738 DE 22 DE ABRIL DE 2019

"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.018.855,00 (dois milhões, dezoito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)".

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí,, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.018.855,00 (dois milhões, dezoito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), autorizado pela Lei nº 5272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fonte	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01				Secretaria de Governo	
02.01.02				Fundo Social de Solidariedade de Tatuí	
08.244.003.2009				Manut. do Fundo Social de Solidariedade	
	020	1	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
02.06				Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento	
02.06.04				Departamento Assistência Social - CRAS	
08.122.0007.2023				Manutenção do CRAS	
	149	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	40.000,00
02.06.05				Departamento Assistência Social - Creas	
08.244.0007.2030				Manut. Cras – Serviço Especial. Abord.	
	168	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	30.000,00
	169	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	20.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.738 DE 22 DE ABRIL DE 2019

02.08				Secretaria Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.03				Secretaria Agricultura e Meio Ambiente	
18.122.0009.2041				Manut. do Canil Municipal	
	268	2	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jur	10.000,00
02.09				Secretaria da Educação	
02.09.02				Educação (25%)	
12.361.0010.1002				Reforma, Ampliação Próprios Municipais	
	299	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
12.361.0010.2047				Manut. da Secretaria da Educação	
	307	5	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	1.300.000,00
12.365.0011.1002				Reforma e Ampliação de Próprios	
	332	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	45.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secretaria de Sáude	
10.122.0015.2056				Manut. de Recuperação da Frota	
	369	1	3.3.90.30	Material de Consumo	124.000,00
10.122.0015.2079				Manutenção da Secretaria de Sáude	
	378	1	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	99.000,00
02.10.05				Bloco de Vigilância em Saúde	
10.305.0015.2064				Manut. do PAM, DST e AIDS	
	449	5	3.3.90.30	Material de Consumo	38.810,00
	451	5	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	24.440,00
	452	5	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	52.605,00
	555	1	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	556	1	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	15.000,00

Total da Suplementação 2.018.855,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 2.018.855,00 (dois milhões, dezoito mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	Fonte	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01				Secretaria de Governo	
02.01.01				Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007				Manut. da Secretaria de Governo	
	009	1	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.738 DE 22 DE ABRIL DE 2019

02.06				Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento	
02.06.05				Departamento Assistência Social - Creas	
08.244.0007.2030				Manut. Cras – Serviço Especializ. Abord.	
	170	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	90.000,00
02.08				Secretaria Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.03				Secretaria Agricultura e Meio Ambiente	
18.122.0009.2041				Manut. do Canil Municipal	
	266	1	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
02.09				Secretaria da Educação	
02.09.02				Educação (25%)	
12.361.0010.2051				Manutenção do Transporte Escolar	
	329	5	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	1.300.000,00
12.365.0011.1003				Construção de Próprios Municipais	
	334	5	4.4.90.51	Obras e Instalações	245.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.02				Bloco de Média e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut- Bloco de Média e Alta	
	395	1	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	149.000,00
02.10.04				Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0015.2055				Manut- Bloco de Atenção Básica	
	429	5	3.3.90.30	Material de Consumo	115.855,00
	431	1	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	99.000,00
				Total da Anulação de Dotação	2.018.855,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 22 de Abril de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 22/04/2019 Neiva de Barros Oliveira